

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 035/SVMA/2017

CONTRATO Nº 007/SVMA/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.316.631-1

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/SVMA/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE -CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJº 67.668.194/0001-79.

OBJETO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, para os **Parques Municipais Tatuapé, Chácara do Jockey e Alto da Boa Vista.**

OBJETOS DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais **12 (doze)** meses, contados a partir de **30/04/2017**;

Alteração do índice IPC-FIPE para centro da meta.

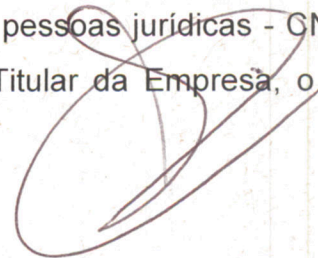
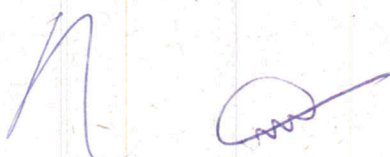
VALOR APÓS RENEGOCIAÇÃO

REAJUSTADO: **Anual:** R\$ 2.395.106,64 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, cento e seis reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00.00.

NOTAS DE EMPENHO: 39.129/2017.

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Secretário, **GILBERTO TANOS NATALINI**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, com sede na Rua Alvarenga, nº 1.387, Butantã, São Paulo, SP, CEP: 05509-006, tel. (11) 3093-9500 / 9506 / e-mail: comercial@grupoct.com.br, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob nº 67.668.194/0001-79., neste ato representada pela Titular da Empresa, o Sr.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

SERGIO DA SILVA TOLEDO, sócio, portador da cédula de identidade RG nº 27.326.584-2-SSP/SP, e do CPF/MF sob o nº 177.007.678-66, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado à fl. 645 do processo administrativo nº 2014-0.316.631-1, publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/04/2017, à fl. 84, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 007/SVMA/2016, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

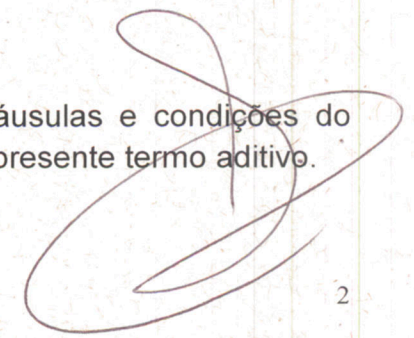


1.1. Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/04/2017, pelo valor contratual anual reajustado de R\$ 2.395.106,64 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, cento e seis reais e sessenta e quatro centavos).

1.2. O índice de IPC-FIPE passa a ser centro da meta de inflação, fixada pelo Conselho Monetário Nacional, válida no momento da aplicação do reajuste do referido contrato, que substituirá qualquer outro índice de reajuste que esteja sendo adotado no âmbito municipal.

Conforme artigo 7º, § 1º do Decreto 57.580/2017: “Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste de que trata o “caput” deste artigo será correspondente ao próprio IPCA verificado o período em questão. ”

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

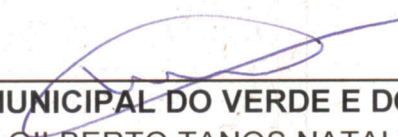
2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 03 (três) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 29 de maio de 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
GILBERTO TANOS NATALINI
SECRETÁRIO



CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
SERGIO DA SILVA TOLEDO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
R.G. nº _____

2. _____
Nome: _____
R.G. nº _____

PUBLICADO
Em: 01/06/17
SVMA-Pág 25
Karina da Silva Antonio
RF. 8.5.409.1
Assistente II

